



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE
Capucho - Bairro CENAF, Lote 7, Variante 2 - CEP 49081-000 - Aracaju - SE - <http://www.tre-se.jus.br>

SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

IA 23 - VERSÃO 4 - ANEXO 1

ATENÇÃO: Encaminhar esta solicitação à SAO com o comprovante do valor estimado (orçamento, nota de empenho, contrato ou nota fiscal) e os documentos exigidos conforme a forma de contratação

UNIDADE SOLICITANTE

Sigla da Unidade	Responsável pela Unidade	Ramal
SEMAN	Luciano José Andrade Melo	8864

DESCRIÇÃO COMPLETA DO MATERIAL / OBRA / SERVIÇO

ATENÇÃO: 1. Incluir ou excluir linhas de acordo com o número de itens / 2. Indicar pelo menos três fornecedores/prestadores por item / 3. Para solicitação de suprimento aberto, registrar em "ESPECIFICAÇÃO" o valor, o elemento de despesa e o nome e CPF do suprido. Também preencher o campo "JUSTIFICATIVA".

ITEM	CÓDIGO SIASG	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	26387	PACOTE DE SERVIÇOS - Assinatura mensal de linha de voz, com ligações móvel locais (VC1) e longa distância nacional - LDN (VC2 e VC3) para móvel-fixo e móvel-móvel ILIMITADAS, envio de SMS, roaming nacional ILIMITADO, acesso à caixa postal / secretaria eletrônica ILIMITADO, franquia mínima de dados de 10 GB, com tecnologia 2G/3G/4G ou Superior, em regime pós-pago, com fornecimento de SIM CARDS	assinatura mensal	77

FORNECEDOR/PRESTADOR	TELEFONE	E-MAIL
1. Claro S.A	(91) 98461-6191	Maik.cruz@claro.com.br
2. OI Móvel S.A	(71) 98553-3319	jorge.alves@oi.net.br
3. Telefônica Brasil S.A	0800 0151 551	telefonica@telefonica.com
4. Tim S.A	(79) 991344975	diretoria@renovatelecom.com.br

Obs: No âmbito do estado de Sergipe os fornecedores indicados são as únicas operadoras autorizadas pela ANATEL para a prestação do serviço.

VALOR UNITÁRIO ESTIMADO: R\$ 67,37 (sessenta e sete reais e trinta e sete centavos).
VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 124.499,76 (cento e vinte e quatro mil quatrocentos e noventa e nove reais e setenta e seis centavos)
PRAZO PARA ENTREGA/FORNECIMENTO: a partir de 1º/1/2023 (serviços continuados)

CONTRATAÇÃO

JUSTIFICATIVA (preencher cada tópico separadamente):**1. Finalidade:**

- Manter um importante meio de comunicação com os nossos clientes internos e externos, com a finalidade de disponibilizar a prestação de serviços inclusiva a todos e todas.

2. Necessidade:

- Permitir a comunicação por voz e digital dentro e fora do Estado de Sergipe.
- Que os serviços sejam prestados de forma contínua em todas as unidades do TRE/SE.
- Permitir a disponibilidade do sistema de monitoramento de alarme.

3. Benefícios para a Instituição:

- Cobertura de telefonia móvel e serviço de dados móvel para todas as unidades do TRE/SE.
- Disponibilizar um canal ágil de comunicação ao eleitorado do estado de Sergipe.
- Garantir os meios necessários (telefonia móvel) para que o TRE/SE mantenha a comunicação interna entre os setores, contato com seus parceiros, outras instituições, fornecedores, e o público externo de forma geral que busca informações sobre os serviços prestados pela Justiça Eleitoral.
- Ampliação dos canais de comunicação digital, mitigando os riscos de indisponibilidade dos serviços prestados pelo TRE/SE.

FORMA DE CONTRATAÇÃO (se necessário, consultar a COMAC):

Indica-se o Pregão Eletrônico na forma de Sistema de Registro de Preços.

ALINHAMENTO ESTRATÉGICO (indicação do macrodesafio e da iniciativa ou indicador estratégico, se for o caso):**1. Indicação do macrodesafio e da iniciativa ou indicador estratégico, se for o caso:**

- OE8 - Entregar soluções de TIC que satisfaçam as necessidades, a um custo aceitável.

2. Necessidade(s) elencada(s) no PDTI (Plano Diretor de Tecnologia da Informação):

- Item 4 do Plano de Demandas Internas (PDI), do PDTIC Versão 1.2.

3. Necessidade(s) elencada(s) no PCSTIC (Plano de Contratação de Soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação):

- Item 5 da quarta revisão do PCSTIC.

APRESENTA CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL?	SIM	X	NÃO	
INTEGRA O PLANO DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO?	SIM	X	NÃO	
A CONTRATAÇÃO ESTÁ PREVISTA NO ORÇAMENTO?	SIM	X	NÃO	
OBSERVAÇÕES:				

PREENCHER APENAS SE A DESPESA NÃO CONSTAR DO ORÇAMENTO

ATENÇÃO: Neste caso, encaminhar a solicitação ao Diretor-Geral

JUSTIFICATIVA (motivo da não programação orçamentária):

INDICAR RECURSO DO ORÇAMENTO A OFERECER, SE FOR O CASO:



Documento assinado eletronicamente por MARIA ALEJANDRA PÉREZ DE MACHADO, Coordenador(a), em 26/10/2022, às 11:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por LUCIANO JOSÉ ANDRADE MELO, Chefe de Seção, em 26/10/2022, às 12:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
https://sei.tre-se.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
informando o código verificador **1269124** e o código CRC **323E99BB**.

0013691-69.2022.6.25.8000

1269124v10